



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 731 NOVA ERA-MG, terça-feira, 21 de julho de 2026

RETIFICADO:

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	DECRETO No:00068 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
--	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2414 / 2025

CONSIDERANDO:

Necessidade de cobrir gastos nas dotações abaixo relacionadas usando o superavit financeiro apurado em 31/12

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
08	Assistencia Social	
08.182	Defesa Civil	
08.182.0402	Atividades da Defesa Civil.	
08.182.0402.2136	Manutenção da Defesa Civil - COMDEC	
3.3.90.32.00	091 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	52.070,04
2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	52.070,04
02.05	SECRET MUNIC DE SAUDE-FUNDO MUNIC SAUDE	
02.05.01	DEPARTAMENTO DE SAUDE	
10	Saude	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1014	Assistência Farmacêutica	
10.303.1014.2068	Manutenção da Farmácia Básica	
3.3.90.32.00	301 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.000,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.000,00
02.05.02	DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE SAUDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2073	Manutenção da Atenção Primária à Saúde	
3.3.90.30.00	309 Material de Consumo	3.850,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.850,00
02.05.03	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10	Saude	
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1013	Vigilância em Saúde	
10.304.1013.2082	Serviços de Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00	334 Material de Consumo	465,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	465,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1013	Vigilância em Saúde	
10.305.1013.2083	Serviços de Vigilância Epidemiológica	
3.3.90.30.00	343 Material de Consumo	1.922,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.922,00
3.3.90.39.00	345 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.744,50
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.744,50
02.06	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERVICOS URBANO	
02.06.02	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
04	Administracao	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 731 NOVA ERA-MG, terça-feira, 21 de julho de 2026

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		DECRETO Nº:00068 /2026 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2091		Construção/Conservação/Ampliação Prédios	
3.3.90.30.00	368	Material de Consumo	13.582,63
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>13.582,63</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	
02.07.05		DEPARTAMENTO SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701		Saneamento Básico	
17.512.1701.1015		Construção/Equipagem Estação Trata. Agua	
4.4.90.51.00	458	Obras e Instalações	270.809,37
	<i>2.703.000.0000</i>	<i>Outras Transf. de Conv.Inst Cong.</i>	<i>270.809,37</i>
17.512.1701.2109		Manutenção do Sistema de Agua	
3.3.90.39.00	471	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	43.039,11
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>43.039,11</i>
02.08		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.241		Assistencia a Pessoa Idosa	
08.241.0802		Proteção Social Especial	
08.241.0802.2112		Manutenção da Assistência ao Idoso	
3.3.90.39.00	537	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.600,00
	<i>2.759.000.0000</i>	<i>Recursos vinculados a fundos</i>	<i>5.600,00</i>
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		Proteção Social Básica	
08.244.0801.2116		Serviços de Assistência Social Geral	
3.3.90.48.00	561	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	48.976,32
	<i>2.661.000.0000</i>	<i>Transf. Recur. Fundos Estaduais de</i>	<i>48.976,32</i>
02.08.05		FUNDO MUNIC DIREITOS CRIANCA E ADOLESCE	
08		Assistencia Social	
08.243		Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0802		Proteção Social Especial	
08.243.0802.2088		Serviços Atenção Criança e Adolescente	
3.3.90.39.00	570	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	11.469,35
	<i>2.759.000.0000</i>	<i>Recursos vinculados a fundos</i>	<i>11.469,35</i>
02.08.06		DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13		Cultura	
13.392		Difusao Cultural	
13.392.1301		Cultura e tradições	
13.392.1301.2056		Eventos Tradicionais e Populares	
3.3.90.30.00	584	Material de Consumo	6.000,00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>6.000,00</i>
3.3.90.39.00	587	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>29.500,00</i>
02.08.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 731 NOVA ERA-MG, terça-feira, 21 de julho de 2026



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO No:00068 /2026
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

FOLHA: 3

08.244.0409

Gestão das Políticas Assistência Social

08.244.0409.2146

Reforma do Espaço Inhá Chica/CRAS

4.4.90.51.00

623 Obras e Instalações

6.788,86

2.706.000.0000

Transferência Especial da União

6.788,86

TOTAL:

R\$

498.817,18

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

498.817,18

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 1 DE JULHO DE 2026

INFORMANTE

CPF: . . . -

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 731 NOVA ERA-MG, terça-feira, 21 de julho de 2026

DISPENSA Nº 90/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70/2026

Torna pública a abertura de processo para fornecimento de peças e prestação de serviço mecânico para revisão preventiva de 50.000 km do veículo ARGO TREKKING 1.3 FLEX, 2023/2024 CHASSI 9BD358AGZRYM99532, PLACA SIY2J95, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, no valor total de R\$ 718,94 (setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), através da empresa **VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.**

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal

DISPENSA Nº 91/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2026

Torna pública a abertura de processo para o fornecimento de peças e prestação de serviço mecânico para a revisão preventiva de 90.000 km do veículo Fiat Argo Trekking 1.3 FLEX PGM, ano/modelo 2023/2024, cor branca, chassi 9BD358AGZRYM99482, placa SIU6J29, pertencente à frota da Secretaria de Saúde, no valor total de R\$ 718,94 (setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), através da empresa **VEÍCULOS MONLEVADE LTDA.**

Departamento de Compras e Licitações: Rua João Pinheiro, 91 – Centro.

Txai Silva Costa – Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa contemplando fase recursal nº 97/2026**, Processo Administrativo nº **584/2026**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DA TORRE DE TV (ANTENAS, RECEPTORES, TRANSMISSORES E EQUIPAMENTOS AFINS) DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
RICH BEAUTY DELIVERY SERVICOS DE ESTETICA LTDA - 07.372.281/0001-52 iceletronica@gmail.com - (31) 98814-3507	32.000,04	24.000,00	8.000,04 Proveito (25,00%)
Totais	32.000,04	24.000,00	8.000,04 Proveito (25,00%)

Nova Era, 21 de julho de 2026



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 731 NOVA ERA-MG, terça-feira, 21 de julho de 2026

DECRETO N. º2.624, DE 21 DE JULHO DE 2026.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 42/2026- AUXILIAR DE SERVIÇOS
GERAIS – MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 42/2026.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 42/2026, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de julho de 2026.

Txai Silva Costa
PREFEITO

ANEXO I

EDITAL Nº 42/2026 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	6	Delângele Noberta Benedito
2º	4	Romilda Maria Ferreira Guimarães
3º	0	Tarcia Januario Pinto*
4º	0	Williane Simone Eleotério
5º	0	Eliene das Graças Miranda Vieira
6º	0	Lucimar Pires Vitor
7º	0	Claudia Januaria Pinto



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 731 NOVA ERA-MG, terça-feira, 21 de julho de 2026

DECRETO N. º2.625, DE 21 DE JULHO DE 2026.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO EDITAL Nº 43/2026- ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO
– MUNICÍPIO DE NOVA ERA – MG.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 52, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 43/2026.

Considerando os resultados apurados pela Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº. 031/2025, para realizar os Processos Seletivos, visando à contratação de pessoal por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por intermédio da Lei Municipal nº 1.436/96;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do(s) candidato(s) aprovado(s) no Processo Seletivo nº. 43/2026, conforme classificação demonstrada no Anexo I deste Decreto, parte integrante do mesmo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era, 21 de julho de 2026.

Txai Silva Costa
PREFEITO

ANEXO I
EDITAL Nº 43/2026 – ESTAGIÁRIO DE NUTRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através da Portaria nº 031, de 18 de março de 2025, divulga a classificação final, dos candidatos com inscrição homologada nos termos da cláusula 8.1 do respectivo edital:

CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA
1º	6	Maria Fernanda Souza Silva



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO IV Nº 731 NOVA ERA-MG, terça-feira, 21 de julho de 2026

PORTARIA Nº. 074, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Faz nomeação de ocupante de cargo em comissão.

O Prefeito do Município de Nova Era, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso I artigo 52, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Senhora LETICIA SOUZA DE ALMEIDA, CPF: 136.XXX.XXX - 09, para o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, constante do Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores do Município de Nova Era.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ERA, ESTADO DE MINAS GERAIS, 21 DE JULHO DE 2026.

TXAI SILVA COSTA

Prefeito

TERMO DE FOMENTO Nº: 05/2026/SMDES

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA PARA-APAE OS FINS QUE ESPECIFICA.

O presente termo de fomento tem como objeto da proposta promover o desenvolvimento integral, inclusão social e autonomia de crianças e adolescentes com deficiência ou em processo de investigação diagnostica, por meio de atendimento multidisciplinar integrado

Para a execução das atividades previstas neste termo de fomento, no presente exercício, o Município transferirá a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA, o valor de R\$231.838,00 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e trinta oito reais) a ser repassado em parcela única, com a seguintes dotações orçamentárias: 02.08.05.08.243.0802.2088-3.3.50-43.00 – FICHA 567, FONTE 2.759.000.0000 R\$231.838,00. Segundo a Lei nº2.460 de 01 de junho 2026.

Este Instrumento tem sua vigência para o período de 12(doze) meses.

Txai Silva Costa

MUNICÍPIO DE NOVA ERA

Deise Menezes Eleutério

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NOVA ERA

Acesse o Termo de Fomento nº05/2026, na íntegra, disponível em:

<https://www.novaera.mg.gov.br/parceria/view/165/associacao-de-pais-e-amigos-dos-excepcionais-apae-n-052026>